

Agostinho Toniolo  
Secretário-Geral

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Gabinete da Presidência**

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas  
Porto Alegre / RS / 90110-150

---

**Contratos**

---

*Protocolo: 2020000494154*

**SÚMULA DO 8º TERMO ADITIVO**

Partes: IPE Prev e PSO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato a contar de 04/12/2020; Vigência: 12 meses ou até o término da licitação, o que ocorrer antes; Valor mensal: R\$ 9.076,57 (nove mil e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); Dotação: U.O: 41.01/40.01; Projeto: 4425/8310; Elemento: 3.3.90.37; Recurso: 8000; Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Gestor do Contrato: Jorge Antônio Vargas, matrícula 29.488; Fiscal do Contrato: Enio Paulo Mendes Oliveira, matrícula 23.309. Processo: 14718- 2442/15-5.

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2020.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,  
Diretor-Presidente.

---

**Recursos Humanos**

---

*Protocolo: 2020000494155*

Assunto: Aposentadoria  
Expediente: 022975-1900/16-9  
Nome: Cleuza Martha Pedruzzi da Costa  
Id.Func./Vínculo: 1595563/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Professor  
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, REVOGA o ato publicado no D.O.E. de 11/05/2016, página 19, por motivo de renúncia, tendo em vista solicitação realizada no expediente PROA n.º 20/2442-0003923-0.

---

*Protocolo: 2020000494156*

Assunto: Aposentadoria  
Expediente: 20/1204-0002099-8  
Nome: Emilio Claudio Souza Nunes  
Id.Func./Vínculo: 1175211/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario  
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC nº 15.429/19, art. 3º; EC nº 103/19, art. 3º; EC nº 47/05, art. 3º, I, II e III, parágrafo único; Leis nº 7366/80 e nº 14073/12; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

---

*Protocolo: 2020000494157*

Assunto: Aposentadoria  
Expediente: 20/1204-0000816-5  
Nome: Lindomar Dias de Souza  
Id.Func./Vínculo: 1134973/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario  
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, arts. 14, VIII, 40, I, APOSENTA, nos termos da LC nº 15429/19, art. 3º; EC nº 103/19, art 3º; EC nº 47/05, art. 3º, I, II e III, parágrafo único, combinado com a CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º e 9º-A, Leis nº 7366/80 e nº 14073/12; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.